Educação".

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 54ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 06 de julho, segunda-feira, às **20:00 horas**, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos.

## EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

<u>Projeto de Lei nº 024/15</u> – PM – que "Dispõe sobra as diretrizes orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências."

<u>Projeto de Lei nº 035/15</u> – PM – que "Dispõe sobre a denominação de próprio público Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles".

<u>Projeto de Lei nº 036/15</u> – PM – que "Dispõe sobre a denominação de próprio público Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato"

Projeto de Lei nº 038/15 – PM – "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.565, de 06 de outubro de 1994, que dispõe sobre a inclusão do 7º perímetro da Zona Urbana do Município de Adamantina, ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.442, de 20 de outubro de 1992, que institui a delimitação perimétrica da Zona Urbana do Município e dá outras providências."

## EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 039/15 – PM – "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.583 de 23 de setembro de 2013, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal receber em doação área de terra que especifica."

<u>Projeto de Lei nº 034/15</u> – PM – "Institui o Plano Municipal de

## ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo